

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0003/2025

### 1. Informações básicas

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS (10.479.381/0001-97)

**Nº do processo:** 0003/2025

**Categoria do ETP:** Prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra

### 2. Descrição da necessidade

2.1. A Secretaria de Saúde do município de Arroio Trinta - SC necessita contratar seguro veicular para o veículo HYUNDAI/HB20 1.0 Turbo, câmbio automático, combustível flex, ano 2024, modelo 2025, placas SXO1H59. O objetivo é garantir proteção patrimonial contra eventuais danos decorrentes de roubo, furto, colisões ou outros incidentes que possam comprometer as atividades de atendimento à população.

### 3. Requisitante

3.1. Secretaria de Saúde de Arroio Trinta - SC

### 4. Descrição dos requisitos da contratação

4.1.

- Seguro completo que cubra roubo, furto, colisão e incêndio;
- Assistência 24 horas;
- Cobertura para terceiros (danos materiais e corporais);
- Cobertura de danos causados por fenômenos da natureza;
- Franquia e condições de pagamento ajustadas às necessidades do município;
- Vigência do contrato: 12 meses.

### 5. Levantamento de mercado

5.1. Foram realizados contatos com diversas seguradoras para obter cotações. No entanto, a maioria informou que não participam de processos licitatórios. Apenas uma seguradora apresentou proposta comercial compatível com as necessidades da contratação.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na contratação de seguro veicular completo para o veículo especificado, de modo a garantir sua proteção integral e assegurar a continuidade das atividades da Secretaria de Saúde, minimizando riscos financeiros para o município.

## 7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

7.1. A contratação abrange apenas o veículo mencionado, sendo prevista uma única apólice de seguro com vigência de 12 meses.

7.2.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	CASCO 100% DA TABELA FIPE FRANQUIA CASCO REDUZDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 300.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 DANOS MORAIS R\$ 50.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 30.000,00 (por passageiro) VIDROS COMPLETO COM FRANQUIA DE R\$ 600,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS GUINCHO KM ILIMITADO )

## 8. Estimativa do valor da contratação

8.1. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.400,00(Tres mil e quatrocentos reais).

8.2.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
------	---------------	-------------

1	HYUNDAI/HB2010TA FE.COMF ANO/MOD 2024/2025 Placa SXO1H59 COBERTURAS: CASCO 100% DA TABELA FIPE FRANQUIA CASCO REDUZDA R\$ 5.500,00 DANOS MATERIAIS R\$ 300.000,00 DANOS CORPORAIS R\$ 300.000,00 DANOS MORAIS R\$ 50.000,00 APP MORTE/INVALIDEZ R\$ 30.000,00 (por passageiro) VIDROS COMPLETO COM FRANQUIA DE R\$ 600,00	3.400,00
---	---	----------

## 9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

9.1. Não será realizado parcelamento, uma vez que a apólice de seguro será contratada em sua integralidade.

## 10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1. Sim, a contratação estará vinculada à outras contratações de seguros veiculares da Prefeitura Municipal.

## 11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

11.1. Não há alinhamento direto com o planejamento de contratações, sendo esta uma demanda emergencial para garantir a segurança patrimonial do veículo.

## 12. Resultados pretendidos

12.1.

- Garantia de proteção patrimonial do veículo;
- Redução de impactos financeiros em caso de sinistro;
- Continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde.

## 13. Providências a serem adotadas

13.1.

- Formalização do processo licitatório;
- Informar a seguradora que apresentou proposta da data do Pregão Eletrônico;
- Acompanhamento da vigência da apólice.

#### **14. Possíveis impactos ambientais**

14.1. Não foram identificados impactos ambientais diretos associados à contratação do seguro veicular.

#### **15. Declaração de viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

#### **16. Responsáveis**

**PAULO RENATO DE MORAES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **Anexos**